



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.973 DE 20 DE JUNHO DE 2006  
Transpõe recursos de dotação dentro do  
mesmo órgão orçamentário e categoria de  
programação

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

**DECRETA: -**


Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n. 3.902, de 27 de dezembro de 2005, nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo I deste Decreto

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

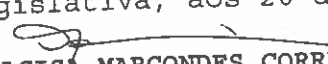
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Junho de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ODILA MARIA SANCHES  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

  
HELOISA APARECIDA JOSÉ  
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de junho de 2006. 

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

ANEXO		PROGRAMA DE TRABALHO						TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ÓRGÃO:		06.00.00 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL							
UNIDADE:		06.01.00 - DIRETORIA							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Fonte	Valor		
								43.900,00	
<b>DE</b>									
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		ATIVIDADE							
08		ASSISTENCIA SOCIAL						43.900,00	
08.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL						43.900,00	
08.122	4007	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						43.900,00	
08.122	4007.2-152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	44	90	1		43.900,00	
								43.900,00	
		TOTAL - FISCAL						0,00	
		TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL						43.900,00	
		<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>43.900,00</b>	
<b>PARA</b>									
ANEXO		PROGRAMA DE TRABALHO						TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ÓRGÃO:		06.00.00 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL							
UNIDADE:		06.01.00 - DIRETORIA							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Fonte	Valor		
								43.900,00	
		ATIVIDADE							
08		ASSISTENCIA SOCIAL						43.900,00	
08.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL						43.900,00	
08.122	4007	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						43.900,00	
08.122	4007.2-152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	33	90	1		43.900,00	
								43.900,00	
		TOTAL - FISCAL						0,00	
		TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL						43.900,00	
		<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>43.900,00</b>	

PPD

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ÓRGÃO:		08.00.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
UNIDADE:		08.02.00 - ÁREA DE ASSIST. E PLANEJ. EM SAÚDE - F.M.S.						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Fonte	Valor	
							23.000,00	
<b>DE</b>								
1002 - SAÚDE DA FAMÍLIA								
		ATIVIDADE						
10		SAÚDE					23.000,00	
10.301		ATENÇÃO BÁSICA					23.000,00	
10.301	1002	SAÚDE DA FAMÍLIA					23.000,00	
10.301	1002.2-007	ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR		S	44	90	1	23.000,00
							23.000,00	
		TOTAL - FISCAL					0,00	
		TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL					23.000,00	
		<b>TOTAL - GERAL</b>					<b>23.000,00</b>	
<b>PARA</b>								
ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ÓRGÃO:		08.00.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
UNIDADE:		08.02.00 - ÁREA DE ASSIST. E PLANEJ. EM SAÚDE - F.M.S.						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Fonte	Valor	
							23.000,00	
		ATIVIDADE						
10		SAÚDE					23.000,00	
10.301		ATENÇÃO BÁSICA					23.000,00	
10.301	1002	SAÚDE DA FAMÍLIA					23.000,00	
10.301	1002.2-007	ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR		S	33	90	1	23.000,00
							23.000,00	
		TOTAL - FISCAL					0,00	
		TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL					23.000,00	
		<b>TOTAL - GERAL</b>					<b>23.000,00</b>	

RFD